



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 29/2024

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que sejam prestados os seguintes esclarecimentos acerca da reforma e ampliação da ponte do Bairro Hospital:

- a) Qual a empresa encarregada pela obra;**
- b) Qual parte deve responder pela prestação da mão de obra empregada - a contratante ou a contratada - uma vez que os servidores municipais estão trabalhando na obra;**

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 03 de setembro de 2024.



Mateus Carvalho Vitoriano

Vereador